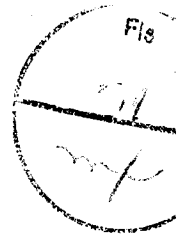




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



**PROJETO DE LEI 21/2022** - Vereador Celinho Engue - Dispõe sobre denominação de Rua Jose Gomes de Sousa, no Bairro de Cima, e dá outras providências.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 26/02/22  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

<u>REPLD</u>	RELATOR: <u>mauro</u>	DATA: <u>  /  /  </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u>  /  /  </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u>  /  /  </u>

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 09/05/22 3880

Rejeitado em . . . . . :     /    /    

Lei n.º . . . . . : 4571/22

270  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 16/05/22

Autógrafo N.º 39 . . . . . :     /    /    

Ofício N.º : PR em 18/05/22

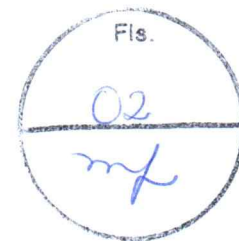
Sancionada pelo Prefeito em: 02/06/22

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /     Publicada em: 09/06/22

### OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

#### **Biografia**

Homenagem a Jose Gomes de Sousa Nasceu em 10 de Outubro 1953 na cidade de Ribeirão Branco filho de Ana Vicência de Sousa e Francisco Gomes de Sousa casou se com Ana Cecília Rodrigues de Sousa ainda jovens mudaram se para Itapeva SP na antiga Estação (Vila Isabel) para constituir sua família tiveram cinco filhos Jose Celso de Sousa, Suzana Rodrigues dos Santos, Margarete Rodrigues de Sousa, Franciele Rodrigues de Sousa e Franciel Rodrigues de Sousa e dez netos. Em sua vida dedicou se agricultura e na indústria, trabalhou vários anos na antiga Votorantim onde ficou conhecido como Zé do moinho seu objetivo era educar e dar a seus filhos melhores condições de vida incentivou seus filhos trabalhar na guarda mirim gostava muito dos eventos culturas como Clube da Viola, com suor e trabalho deixou uma herança imensurável de sabedoria, honestidade e dignidade. Com o passar do tempo se aposentou e passou seus últimos dias no Bairro de Cima onde acompanhou a evolução do bairro, antes de sua partida pode ver sua rua mais bonita com melhor infraestrutura.

Como herança material fez uma doação de seu imóvel a todos os filhos e cedeu parte dele para pavimentação pública. Muitos momentos e invenções ficaram em nossas recordações infelizmente em 06 de outubro de 2021 tivemos que se despedir com seu falecimento. Em homenagem a sua pessoa nos familiares vem através desta pedir para que seja concedido a Travessa 1 da Rua Joaquim Domingues de Oliveira como Rua José Gomes de Sousa



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0021/2022**

**Autoria: Celinho Engue**

Dispõe sobre denominação de Rua Jose Gomes de Sousa, no Bairro de Cima, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Jose Gomes de Sousa, situada no cruzamento da Rua Joaquim D. de Oliveira, Bairro de Cima.

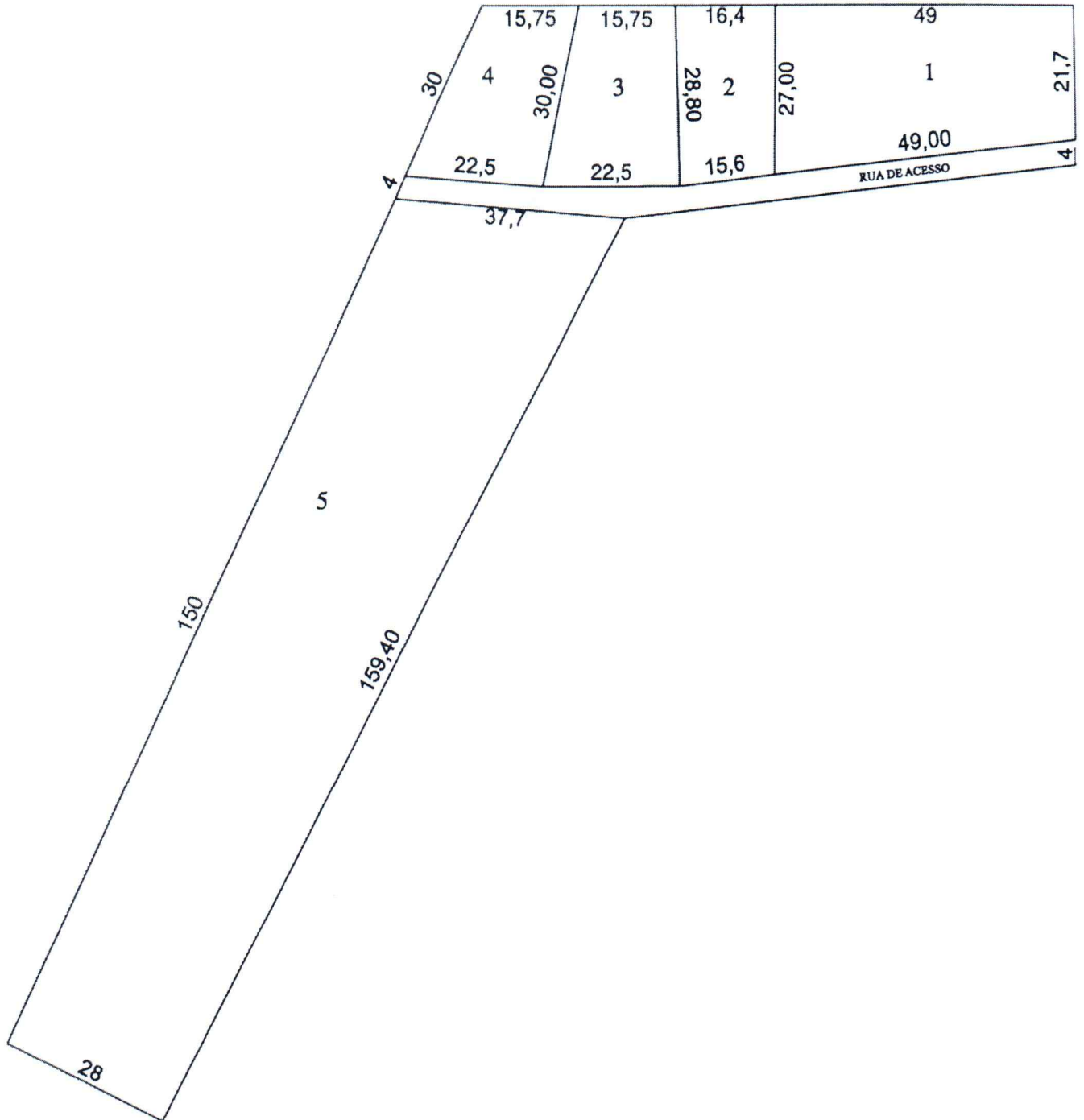
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de fevereiro de 2022.

  
**CELINHO ENGUE**  
VEREADOR - PDT

MAPA DO TERRENO. Rua Joaquim Domingues de Oliveira, 500 Bairro de Cima Iapeva SP  
 GLEBA 1 MARGARETE - GLEBA 2 FRANCIEL - GLEBA 3 SUSANA - GLEBA 4 JOSE CELSO  
 - GLEBA 5 FRANCIELE.

Fls  
 04  
 mf

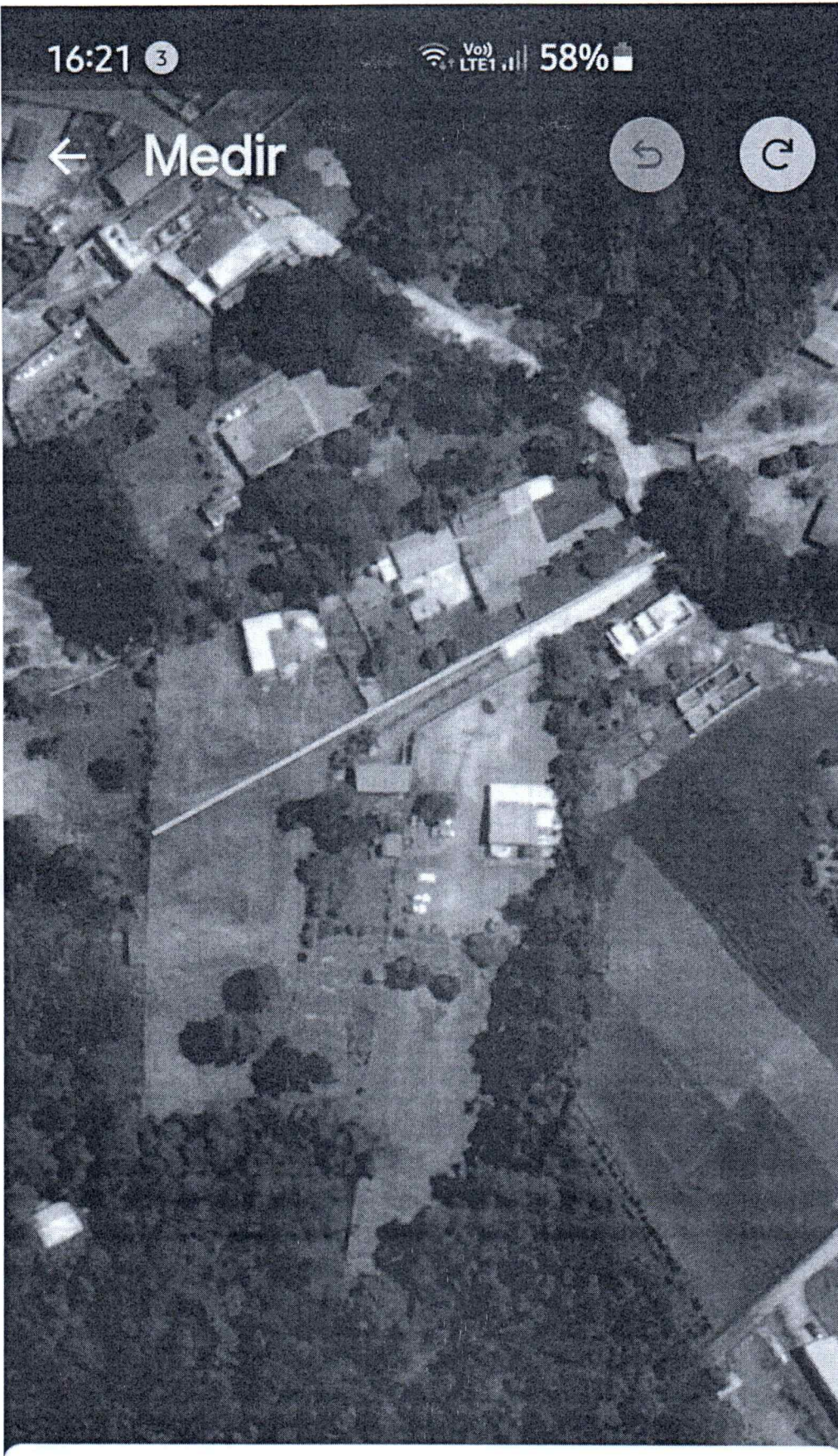




16:21 3

Vo) LTE1 58%

← Medir



Distância ?

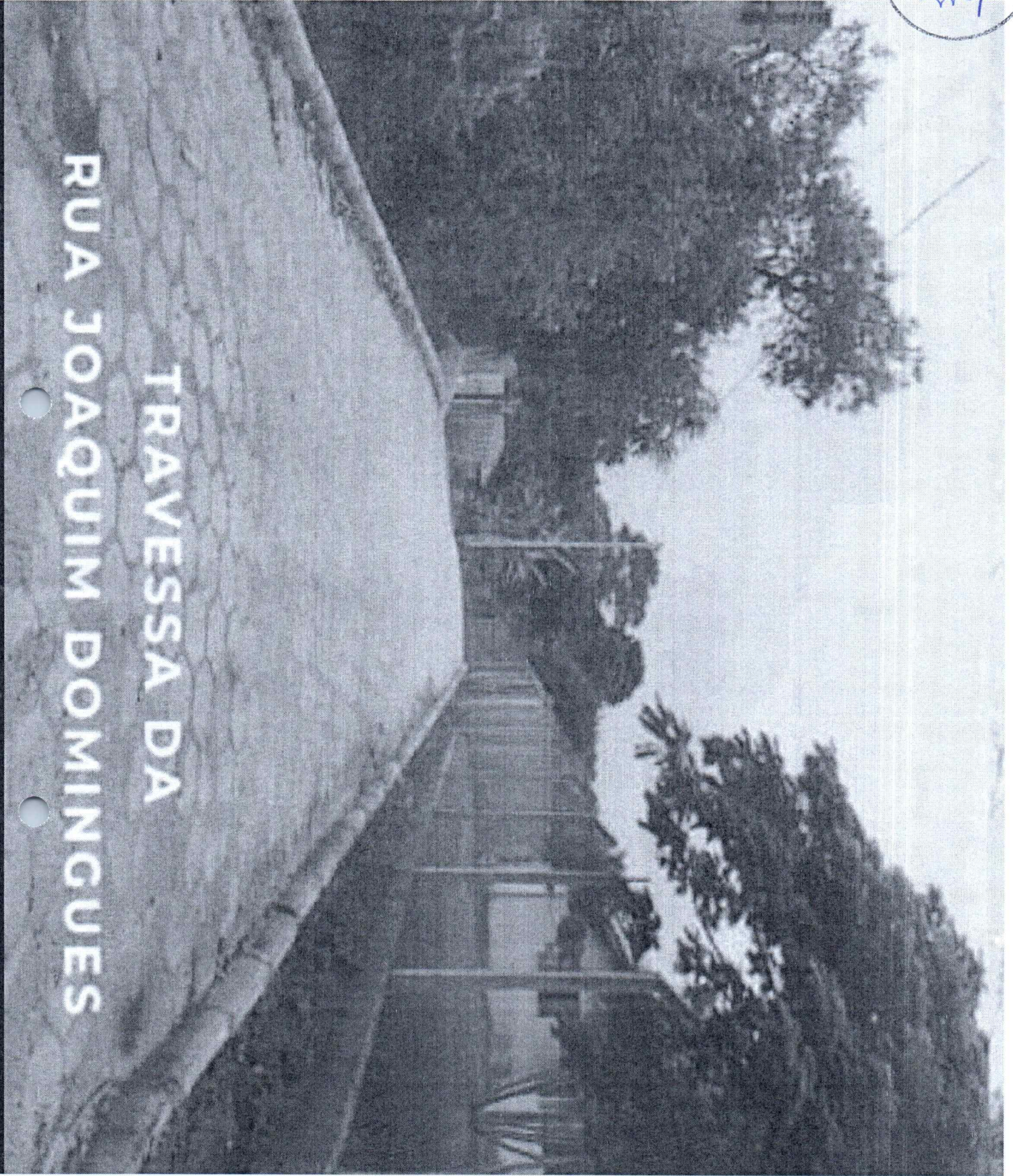
115 m ▾





Fis.  
06  
mf

TRAVESSA DA  
RUA JOAQUIM DOMINGUES





07

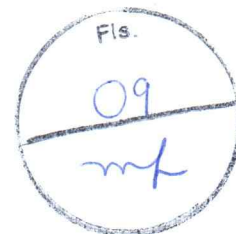




Fis. 08







## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 006/22

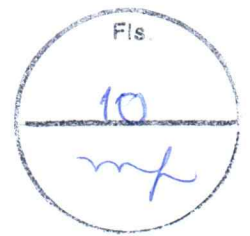
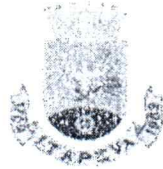
- **Projeto de Lei 21/2022** – Ver. Celio Engue - Dispõe sobre denominação de Rua José Gomes de Sousa no Bairro de Cima.
- 
- **Projeto de Lei 26/2022** - Ronaldo Pinheiro da Silva - Dispõe sobre denominação de Rua Wilson da Silva Ramos, a travessa da Estrada Municipal Benedito Ademir Nascimento, Bairro Palmeirinha.

*A Comissão deliberou por oficial a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de março de 2022.

**MARINHO NISHIYAMA**  
PRESIDENTE





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 006/22

- **Projeto de Lei 21/2022** – Ver. Celio Engue - Dispõe sobre denominação de Rua José Gomes de Sousa no Bairro de Cima.
- 
- **Projeto de Lei 26/2022** - Ronaldo Pinheiro da Silva - Dispõe sobre denominação de Rua Wilson da Silva Ramos, a travessa da Estrada Municipal Benedito Ademir Nascimento, Bairro Palmeirinha.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de março de 2022.

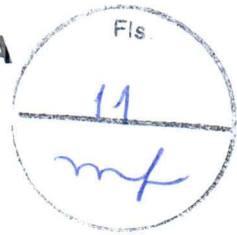
  
**MARINHO NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

*Ulrich 09/3/22*  
*31/03*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ofício SMOS nº 174/2022 – E.L

Itapeva, 26 de Abril de 2022.

**Ref:** Ofício 91/2022  
Projeto de Lei nº 21/2022 e 26/2022.

**Excelentíssimo Senhor,**

Vimos por meio deste, em atendimento ao ofício 91/2022, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

A respeito ao projeto de lei nº 021/2022, cuja autoria do vereador municipal Celio Cesar Rosa Engue, no que concerne a denominação a Rua José Gomes de Souza, Bairro de Cima. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras Dirceu Almeida de Lima, constatou que não há impedimento para denominação.

Outrossim, quanto a via pública indicada nos projeto de lei nº 026/2022, cuja autoria do vereador municipal Ronaldo Pinheiro da Silva, no que concerne a denominação a Rua Wilson da Silva Ramos, travessa da estrada municipal Ademir Nascimento, Bairro Palmerinha, foi constatado pela fiscalização municipal de obras, que não há impedimento para denominação, conforme os documentos em anexo.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

**WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr

**José Roberto Comeron**

Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

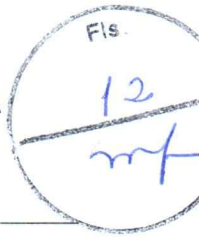
27 ABR. 2022

**RECEBIDO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



De: Departamento Fiscalização de Obras  
Para: Secretario de Obras

Senhor Secretário conforme solicitado pelo Ofício 91/2022 de 31 de Março de 2022, referente ao projeto de Lei 21/2022 do vereador Célio Engue sobre denominação da Rua José Gomes de Souza no Bairro de Cima.

Constatamos que não há impedimento, pois já existe varias residências no local e o projeto de Lei 26/2022 do vereador Ronaldo pinheiro da Silva que pede a denominação da Rua Wilson da Silva Ramos pela Travessa da estrada Municipal Ademir Nascimento no Bairro da Palmerinha também não possui nenhum impedimento.

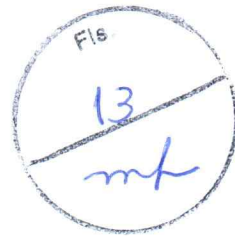
Atenciosamente,

Itapeva, 20 de Abril de 2022.



**Dirceu Almeida de Lima**  
Fiscal de Obras





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00056/2022

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 21/2022

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Rua Jose Gomes de Sousa, no Bairro de Cima, e dá outras providências

**Autor:** Célio Cesar Rosa Engue

**Relator:** Mario Augusto de Souza Nishiyama

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 3 de maio de 2022.

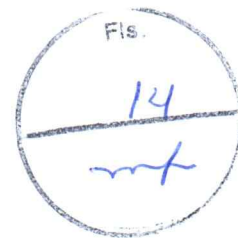
**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE

**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**  
MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**  
MEMBRO

**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **AUTÓGRAFO 39/2022 PROJETO DE LEI 0021/2022**

Dispõe sobre denominação de Rua Jose Gomes de Sousa, no Bairro de Cima.

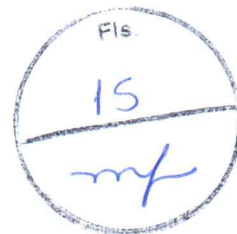
**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Jose Gomes de Sousa, situada no cruzamento da Rua Joaquim D. de Oliveira, Bairro de Cima.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 18 de maio de 2022.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 170/2022

Itapeva, 18 de maio de 2022.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 27ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
39/2022	PROJETO DE LEI 21/2022	Celinho Engue	Dispõe sobre denominação de Rua Jose Gomes de Sousa, no Bairro de Cima.
40/2022	PROJETO DE LEI 26/2022	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre denominação de Rua Wilson da Silva Ramos, a travessa da Estrada Municipal Benedito Ademir Nascimento, Bairro Palmeirinha.
41/2022	PROJETO DE LEI 35/2022	Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Rua Reducino Domingues Pedroso no Jardim Maringá a travessa da Rua Gastão Vidigal entre Alberto Vilhena Jr e Noemi de Moura Muzel, ao lado do CRAS Jardim Maringá.
42/2022	PROJETO DE LEI 39/2022	Tarzan	Dispõe sobre denominação de via pública LEONIL DOMINGUES DE OLIVEIRA, no Bairro de Cima
43/2022	SUBSTITUTIVO 1/2022	Lucinha Woolck	"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapeva, a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Cabelo às Pessoas em Tratamento de Câncer e dá outras providências"

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

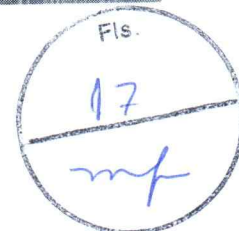
**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 21/2022**, que “*Dispõe sobre denominação de Rua Jose Gomes de Sousa, no Bairro de Cima.*”, foi aprovado em 1ª votação na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de maio de 2022, e, em 2ª votação na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2022.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de junho de 2022.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

LEI Nº 4.671, DE 02 DE JUNHO DE 2.022

DISPÕE sobre denominação de Rua José Gomes de Souza, no Bairro de Cima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua José Gomes de Souza, situada no cruzamento da Rua Joaquim D. de Oliveira, Bairro de Cima.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de junho de 2.022.  
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

## LEI Nº 4.672, DE 02 DE JUNHO DE 2.022

DISPÕE sobre denominação de Rua Wilson da Silva Ramos, a travessa da Estrada Municipal Benedito Ademir Nascimento, Bairro Palmeirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Wilson da Silva Ramos, a travessa da Estrada Municipal Benedito Ademir Nascimento, no Bairro Palmeirinha, Distrito Alto da Brancal.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de junho de 2.022.  
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

## LEI Nº 4.673, DE 02 DE JUNHO DE 2.022

DISPÕE sobre denominação de Rua Reducino Domingues Pedroso "Biro", no Jardim Maringá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Reducino Domingues Pedroso "Biro", no Jardim Maringá, a travessa da Rua Gastão Vidigal, entre Alberto Vilhena Jr e Noemi de Moura Muzel, ao lado do CRAS - Jardim Maringá.